

*Quando as Parcerias Vencem o Medo e  
Compartilham Exitos Projeto Piloto com  
as Unidades Móveis no Território Rural  
Serra Catarinense*

*When Partnerships Conquer Fear and  
Share Success Pilot Project with Mobile  
Units in the “Território Rural  
Serra Catarinense”*

Julio César Pires Santos,\* José Rodolfo Camargo,\*\* Erli Aparecida Camargo\*\*\*

<http://dx.doi.org/10.21503/lex.v15i20.1435>

- \* Prof. Dr. Júlio César Pires Santos, Engenheiro Agrônomo, Coordenador do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS desde agosto de 2016, tendo sido anteriormente membro do Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) da Serra Catarinense, representando a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) campus de Lages. Bel. em Direito.  
Correo electrónico: bijajica@gmail.com; julio.santos@udesc.br
- \*\* Assessor Territorial para Gestão Social (ATGS), bolsista do CNPq, desde 06/08/2016 do NEDET Serra Catarinense. Profa. e Advogada.  
Correo electrónico: josegalupi03@hotmail.com
- \*\*\* Assessora Territorial para Gestão Social (ATGS), de junho de 2014 a junho de 2016, como bolsista do CNPq. Atualmente atua como colaboradora no NEDET Serra Catarinense.  
Correo electrónico: erlioab10452@hotmail.com

Lex





Raúl Cárdenas: *El último refugio II*. 150 x 150 cm.

## RESUMO

O presente artigo tem o propósito de compartilhar uma experiência exitosa que ocorreu no Território Rural Serra Catarinense, contextualizando-a geográfica e politicamente; identificando o cenário, que forças vivas nela atuaram para a sua concretização, e sob que circunstâncias foi realizada. Cuida, por necessário, de caracterizar as relações de gênero vigentes ainda no território, o qual é marcado por machismo, sexismo, misoginia com conseqüentes violências contra a mulher e precário exercício de cidadania, principais fatores a justificar o esforço solidário assumido para com todos os demais municípios do Estado, os quais, sem esse trabalho, por certo deixariam de usufruir das unidades móveis (batizadas como “onibas” lilás), doadas pelo governo da Presidenta Dilma Rousseff a Santa Catarina, em dezembro de 2013, e que seriam devolvidas sem uso ao governo federal, em julho de 2016. Assim, a experiência aqui sistematizada, cumpre a missão de fazer saber às(aos) interessadas(os), que quando há vontade política, engajamento e trabalho conjunto entre os poderes públicos e a sociedade civil, por mais difícil que seja o desafio, este será superado e, quem sabe até imitado. É a experiência, um marco na história de SC, estando pautada nas diretrizes do *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*, e no *Programa Mulher, Viver sem violência*, fornece subsídios teóricos e práticos para a elaboração de políticas voltadas ao tema, merecendo, pois, atenção por parte de gestores e sociedade civil, seja para entender os contextos geradores das mais variadas violências contra a mulher, ou para elaborar diagnósticos situacionais e planos locais de enfrentamento a esse problema de saúde pública grave e alarmante. Está a abordagem, dividida em três momentos: o cenário territorial, a execução do projeto piloto como experiência pioneira em SC, e o que ficou de frutos para o futuro: desafios ainda presentes e lições aprendidas com o trabalho realizado em parceria.

**Palavras-chave:** *território, política pública, mulheres e cidadania.*

## ABSTRACT

This paper intends to share the successful experience of the Rural Territory of Serra Catarinense, on its geographic and political context; identifying the scenario, that living forces act on it towards its concretion and under which circumstances was it done. The paper takes care on characterizing the gender relationships still in force in the territory, marked by male chauvinism, sexism, misogyny and in consequence violence against the women and a poor exercise of citizenship as main factors to justify the common effort assumed for all the other local governments of the State; without such labor the territory would stop receiving benefits from the mobile units (called “onibas”) donated by the government of Dilma Rousseff to Santa Catalina on December 2013 and which would have been returned to the federal government on July 2016 without being used.

Thus, the experience described proves that political will, compromise and joint work of the public powers and civil society lead to the achievement of goals even when facing many challenges, as difficult as they might be, experience which could also be replicated. This experience, a milestone in the SC history, and established in the guidelines of the National Pact for Facing the Violence Against Women, and the Women Program, Live without Violence, provides theoretical and practical bases for the elaboration of public policies on the matter deserving attention by the agents and civil society be it to understand the context from which the most varied forms of violence against the women arose, or to come up with diagnosis of the situation and local plans in order to face this alarming and serious public health problem. The approach is divided on three moments: the territorial scenario, the execution of the pilot project as a pioneer experience in SC and the results obtained for the future: challenges still present and lessons learnt after working together.

**Key words:** *territory, public policy, women and citizenship.*

## RESUMEN

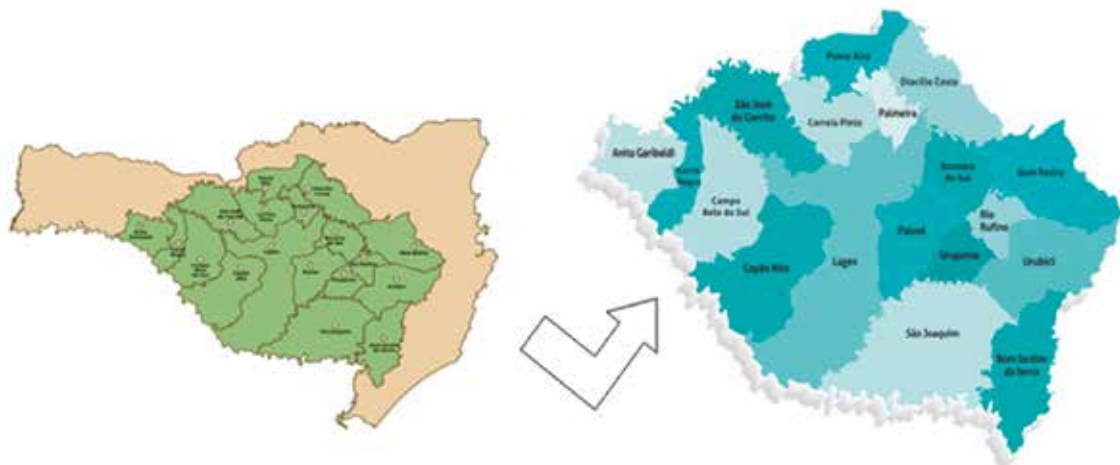
El presente artículo tiene el propósito de compartir una experiencia exitosa que ocurrió en el Territorio Rural Serra Catarinense, contextualizándola geográficamente y políticamente; identificando el escenario, que fuerzas vivas actuaran en ella hacia su concreción, y bajo qué circunstancias fue realizada. Cuida, por necesario, de caracterizar las relaciones de género aún vigentes en el territorio, lo cuales marcado por machismo, sexismo, misoginia y con consecuentes violencias en contra a la mujer y precario ejercicio de ciudadanía, como principales factores a justificar el esfuerzo solidario asumido hacia todos los demás municipios del Estado, los cuales, sin ese labor, por cierto dejarían de beneficiarse de las unidades móviles (bautizadas como “onibas”), donadas por el gobierno de la Presidenta Dilma Rousseff a Santa Catarina, en diciembre de 2013, y que serían devueltas sin utilización al gobierno federal, en julio de 2016. Así, la experiencia aquí sistematizada, cumple la misión de hacer saber a las/los interesadas/os, que cuando hay voluntad política, compromiso y trabajo conjunto entre los poderes públicos y la sociedad civil, por más difícil que sea el reto, este será superado y, quien sabe hasta imitado. Esta experiencia, un marco en la historia de SC, y estando pauta en las directrices del *Pacto Nacional de Enfrentamiento a la Violencia en Contra la Mujer*, y en el *Programa Mujer, Vivir sin violencia*, fornece subsidios teóricos y prácticos a la elaboración de políticas direccionadas al tema, mereciendo, pues, atención por parte de gestores y sociedad civil, sea para entender los contextos generadores de las más variadas violencias en contra la mujer, o para elaborar diagnósticos situacionales y planes locales de enfrentamiento a ese problema de salud pública grave y alarmante. Está el abordaje, dividida en tres momentos: el escenario territorial, la ejecución del proyecto piloto como experiencia pionera en SC, y lo que se quedó de frutos para el futuro: desafíos aún presentes y lecciones aprendidas con el trabajo compartido.

**Palabras clave:** *territorio, política pública, mujeres y ciudadanía.*

## I. CONTEXTOS TERRITORIAIS E SIGNIFICADOS DE CERTAS PALAVRAS NO COTIDIANO DAS MULHERES

### 1.1. O Cenário do Território Rural Serra Catarinense (TRSC)

Conforme dados publicados pelos órgãos oficiais, o TRSC cobre uma área de 16,87% do território catarinense que é de 95.346,355 Km<sup>2</sup>, ocupando aproximadamente 16.085,355 Km<sup>2</sup>; com uma população estimada em 286.291 habitantes, o que corresponde a 4,63% dos habitantes de Santa Catarina que é de 6.178,603 habitantes<sup>1</sup>, sendo 18 (dezoito) os municípios que o compõem, quais sejam: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Bom Jardim da Serra, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São José do Cerrito, São Joaquim, Urubici e Urupema:



<sup>1</sup> Censo IBGE 2010.

Não por coincidência, o TRSC corresponde aos 18 municípios que constituem a Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES), entidade que busca a integração político-administrativa, econômica e social dos mesmos, e cujos propósitos são: “fortalecer as administrações públicas; defender e reivindicar os interesses regionais; promover o estabelecimento de cooperação intermunicipal e intergovernamental da região; e aproximar através dos Fóruns Regionais de Secretarias Municipais, promovendo a troca de experiências”, o que, de certo modo, fundamentou a sua participação na elaboração e execução do Projeto Piloto objeto deste artigo, reafirmando sua missão de “trabalhar em prol dos Municípios da Serra Catarinense, visando o melhoramento da capacidade administrativa e executiva das prefeituras, promovendo o bem estar das pessoas e o desenvolvimento sustentável da região”<sup>2</sup>. E, por outro lado, em especial através do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense (CISAMA), o qual “tem como finalidade promover o desenvolvimento humano, social, cultural e econômico do território onde atua; de maneira articulada e em regime de estreita cooperação entre os consorciados e com outras entidades públicas, privadas e da sociedade civil, nacionais e/ou estrangeiras, formalizadas através do instrumento Contrato de Programa”<sup>3</sup>, por meio do setor de serviço social que tem o assistente social em comum AMURES/CISAMA, também formou parte do rol de apoiadores, tendo sido parceiro desde o início da caminhada rumo à execução da experiência junto às unidades móveis e sua presença em 07 (sete) dos municípios do TRSC.

O TRSC acolhe em seu mapa geográfico, duas Agencias de Desenvolvimento Regional (ADRs), órgão de descentralização administrativa do governo estadual, a de São Joaquim e a de Lages.

## 1.2. Alicerces Econômicos do TRSC

Em termos econômicos, o TRSC, alicerça-se, segundo dados fornecidos pela AMURES, “na indústria de bebidas e alimentos, agropecuária, fruticultura, comércio, silvicultura, turismo rural e indústria madeireira e de processamento da celulose”, constatando ser a região mais rica de SC em “biodiversidade vegetal e animal”. Acrescentando que “ainda possui matas virgens e rios de águas cristalinas”<sup>4</sup>.

Em base conceitual, colhe-se ainda que o

... território – constituído por um conjunto de municípios com características similares – constitui-se como espaço socialmente organizado onde se mobilizam os atores regionais em prol do seu projeto de desenvolvimento. Considera-se o território como unidade de planejamento adequada para: (1) a gestão social e descentralizada das políticas públicas de desen-

<sup>2</sup> <http://www.amures.org.br/>.

<sup>3</sup> [www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br).

<sup>4</sup> <http://www.amures.org.br/>.

volvimento rural; (2) a execução de forma integrada dessas políticas; (3) a articulação entre as agências e órgãos de diferentes instâncias do poder público nos níveis federal, estadual e municipal, em um ambiente horizontal, fortalecendo o pacto federativo; (4) a articulação de diferentes atores sociais, fortalecendo uma cultura de participação social e elevando o patamar de discussão do estrito interesse local, para esfera de maior complexidade territorial; e (5) para a integração de órgãos públicos.<sup>5</sup>

Nota-se, de outra parte, uma preocupação crescente com a inclusão produtiva das camadas da agricultura familiar, em especial com aquelas que já se encontram trabalhando com alimentos agroecológicos e com a produção em regime de economia solidária, cujo debate se está consolidando por meio, em especial, de organizações da sociedade civil preocupadas com a segurança alimentar e nutricional, assim como com o desenvolvimento sustentável.

Daí a constatação de que investimentos públicos na inclusão produtiva de mulheres é uma carência bastante visível, tendo levado os Assessores para a Gestão Social (ATGSs) do Núcleo de Extensão para o Desenvolvimento Territorial (NEDET) a se preocuparem com esse segmento, tanto no sentido de criar o Comitê Territorial de Mulheres, o que se efetivou em 23/10/2015<sup>6</sup>, quanto no sentido de provocar os municípios a garantirem a participação das mulheres nos projetos de inclusão produtiva e nas ações que possam fortalecer as suas reivindicações rumo à superação de seus problemas econômicos.

Foi desse contexto dialógico e que sofre problemas de participação em espaços deliberativos, em especial a sociedade civil, que emergiu e se iniciou o debate acerca dos direitos das mulheres agricultoras, muitas vezes invisíveis, mas que trabalham duro nas propriedades rurais, tendo jornadas triplas ou até quádruplas de trabalho, dando contribuição significativa para a economia doméstica e sustento de suas famílias, e que, ainda assim, muitas delas são

<sup>5</sup> Projeto de Extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS): “*Consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável para Santa Catarina*”, cadastrado junto ao CNPq sob o No. NP 420571/2013-2 –UFFS/MDA/CNPq, executado pelos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs), que são compostos por Coordenação, dois Assessores (um de Gestão Social e outro de Inclusão Produtiva) e colaboradores voluntários. Trata-se de uma parceria firmada em 2013 entre o antigo MDA, o CNPq e a UFFS, campus de Chapecó-SC, sob a coordenação geral do Prof. Dr. James Luiz Berto. [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

<sup>6</sup> Cf. “ATA N.º 36 – Da Plenária do Núcleo Gestor do Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Serra Catarinense, realizada em 23/10/2015, em Lages, na qual foi aprovada por unanimidade, a criação do Comitê Territorial de Mulheres: “... 1) Criação dos Comitês: de mulheres e juventude (...), dando ênfase à proposta de que o comitê é um espaço de articulação das políticas para as mulheres no território; acrescenta ainda que é importante que tenha maior participação das mulheres dentro do território, para contribuir com reflexão e ação em torno do tema violência doméstica e de gênero, favorecer e incentivar a autonomia financeira, acesso ao estudo, ajudar principalmente as mulheres da sociedade civil (agricultoras) para participação efetiva em todas as áreas e espaços possíveis (...). Erli relata, ilustrando sua exposição, a vivência no município de Cerro Negro, onde um grupo de mulheres faz artesanatos e manualidades, e produção orgânica. Como encaminhamento, todos os membros desse Colegiado ajudarão a garimpar estas mulheres líderes das associações, e empreendimentos femininos, que representem a sociedade civil e o poder público em cada município, e igual juventude, e encaminhará para Erli. Em regime de votação, foi aprovada criação do Comitê de Mulheres do CODETER Serra Catarinense com a participação de mulheres e jovens mulheres oriundas do Território Rural Serra Catarinense. (...)”

vítimas das mais diversas formas de violências domésticas: psicológica, patrimonial, sexual e moral, tendo sofrido na pele diuturnamente, o peso do machismo, do sexismo, da discriminação de gênero, da misoginia e, mais grave, sendo vítimas do feminicídio.

### 1.3. Parada para Significar Palavras

Eis que não se pode prosseguir, sem antes imprimir significados a palavras como violência doméstica, feminicídio, machismo, violências sexista e discriminação de gênero, **tão ouvidas ultimamente e nem sempre compreendidas por quem com elas convivem.**

*1.3.1. Violencia Doméstica:* conforme se extrai da Lei No. 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, em seu artigo 5º., "... configura violência doméstica ou familiar contra a mulher, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial...". Em resumidas palavras, a violência doméstica é a o resultado do desejo de controle e domínio de uma pessoa sobre a outra, normalmente sendo a figura masculina demonstrando seu poder e sua força bruta sobre a mulher, a qual, na maioria dos casos, é sua esposa, companheira ou namorada, daí a conclusão de que a violência doméstica pode ocorrer no âmbito familiar, espaço de convívio permanente de pessoas; no convívio familiar mais amplo, da parentela; ou ainda em qualquer relação íntima de afeto na qual vitimizador e vítima têm ou tiveram convivência num mesmo espaço. A manifestação da violência doméstica, é importante compreender, nem sempre vem seguida do esgotamento do diálogo entre as partes envolvidas, sendo, nesse caso, proveniente de interação e convivência pautadas pelo desrespeito à mulher, que passa a ser tratada a chutes e pontapés.

Deixemos, pois, que a própria Lei Maria da Penha expresse os significados:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a



sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.<sup>7</sup>

1.3.2. *O Femicídio em seu contexto*: qualquer tipo de violência é digna de rechaço por parte de quem a sofre, evidentemente, seja ela física que, segundo relatam muitas vítimas, “dói menos que a psicológica e moral”, mas nem por isso deixa de ser violência, **já que tapas, pontapés, puxões** de cabelo ou no braço, empurrões, beliscões, queimaduras, mordidas, tentativas de asfixia, ameaças com qualquer tipo de arma, tentativas de feminicídio ou ferimento com xepa de cigarro, por exemplo, ofendem a integridade física da mulher e, portanto, são crimes e não merecem ser descuidados, já que podem significar a gota d’água para a pior das violências físicas, que é o *feminicídio*, tipificado pela Lei N° 13.104, de 9 de março de 2015, que o cria com status de circunstância qualificadora do crime de homicídio previsto no Art. 121 do Código Penal, o qual é cometido contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, incluindo-o no rol dos crimes hediondos<sup>8</sup>.

No que tange à *violência psicológica*, não menos gravoso é o manifesto desejo do vitimizador, de ver a vítima humilhada, tratando-a com críticas, menosprezo, xingamentos, pondo em dúvida sua sanidade e provocando-lhe insegurança, medo, raiva, culpa, baixa auto-estima, confusão mental e descontrole emocional, entre outras coisas, tendo que conviver com comportamento investigativo em gavetas, celulares, armários, por parte do homem, que, além do mais, muitas vezes usa os próprios filhos para provocar-lhe pânico, chantageando-lhe de diversos modos e utilizando-se de muitas artimanhas para atingi-la, não se salvando nem os

<sup>7</sup> Lei No. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

<sup>8</sup> Lei N° 13.104, de 9 de março de 2015: Femicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º - A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

**Aumento de pena**

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.”

Dilma Rousseff, José Eduardo Cardozo. *Eleonora Menicucci de Oliveira. Ideli Salvatti.*

animais de estimação. Em síntese, toda mulher merece viver sem violência e, uma vez vítima, não deve se calar; deve, sim, buscar ajuda.

*1.3.3. Patriarcado como Ideologia, Machismo e Feminismo:* duas palavras que se ajustam para se contraporem substancialmente, mas que para nada podem ser tratadas de uma mesma forma. Por isso as conceituações merecem ser destacadas no conjunto das relações de gênero predominantemente existentes no território. A começar pela ideologia patriarcal, ainda hoje muito presente nas relações de poder, o qual sobrepõe o homem como chefe, aquele que manda fazer ou proíbe ações daquela que é considerada sua *res* (coisa), objeto de sua propriedade. Trata-se, pois, de uma velha herança cultural que perpassa eras, milênios e chega da Europa até nós.

Por outro lado, não menos danoso, nota-se a presença marcante do comportamento machista, característico da ideologia patriarcal, que se explica no contexto de realidades marcadas por relações de gênero desiguais. Senão vejamos:

*Machismo* é o comportamento, expresso por opiniões e atitudes, de um indivíduo que *recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais*, favorecendo e enaltecendo o sexo masculino sobre o feminino. O *machista* é o indivíduo que exerce o machismo.

Em um pensamento machista existe um “sistema hierárquico” de gêneros, onde o masculino está sempre em posição superior ao que é feminino. Ou seja, o machismo é a ideia errônea de que os homens são “superiores” às mulheres.

A ideologia do machismo está impregnada nas raízes culturais da sociedade há séculos, tanto no sistema econômico e político mundial, como nas religiões, na mídia e no núcleo família, este último apoiado em um regime patriarcal, onde a figura masculina representa a liderança.

Neste cenário, a mulher encontra-se num estado de submissão ao homem, perdendo o seu direito de livre expressão ou sendo forçada pela sociedade machista a servir e assistir as vontades do marido ou do pai, caracterizando um tradicional regime patriarcal.

Notamos nitidamente as expressões de machismo, quando olhamos para as formas como são tratadas as mulheres no exercício de determinadas profissões; na forma como as pessoas em geral se comportam e se expressam, nos comportamentos manifestos publicamente, na forma como expressam emoções, etc., cabendo ao homem determinados jeitos de ser e às mulheres outro bem diferente, características ou estereótipos pré-determinados desde a infância às meninas e aos meninos, o que pode, quando adulto, sofrer o peso do machismo também o menino crescido, por sua homossexualidade, por exemplo. Isto considerado, podemos afirmar que machismo se resume num sistema de dominação sobre a mulher, que tenta feri-la na carne, na alma e na mente; que a agride de todas as formas, querendo impor as suas dores, negando e desvirtuando o feminismo.

E eis que o bicho aparece, e qual fantasma noturno de olhos verdes e cabelos molhados e despenteados, desmontando os padrões de beleza estabelecidos pelo machismo que o diminui, lambuza a fama dos machões de desonra e vergonha, cambaleia de tristeza de ver tantas vítimas já enterradas e outras desaparecidas, e outras caladas, e outras com seus clitóris cortados a fio de navalha e sem anestesia alguma, e outras chorosas por não poderem sair do meio que as oprime, e outras ainda, cantantes e sorridentes, vivas, diferentes, dizendo em Dó #, com todas as letras: “Maldita, machista e tihosa Lages!”<sup>9</sup>, querendo se referir a todo o planeta, mas sem esquecer o Mapa da Violencia de 2012, publicado amplamente no Brasil, o qual coloca Lages como a primeira cidade em feminicídio de Santa Catarina e a 17<sup>a</sup>. no ranking nacional. Estamos, pois, diante do Feminismo.

E para ele sobram significados, necessitando, pois, de se optar por um deles, o mais completo talvez, o menos viscoso, menos contaminado, menos manchado pela história milenar de machismo enfrentado; um entre muitos, pois escolhas são necessárias. Enfrentamento igual não existe na face da terra. Não envolvendo o corpo da mulher. E é nesse contexto que o feminismo se depara com conceitos de “Bela, recatada e do lar”; socializa dentro da desigualdade, afirmando-se como dona do seu nariz, de sua mente, do seu corpo; tramita entre a ideologia machista do patriarcado, de ser nascida para servir às vontades de seus homens e também dos que delas se aproximarem ao longo de suas vidas; cria o termo “ideologia de gênero”, dando o que falar em âmbito internacional, pois nunca antes na história da humanidade, alguém ousou tamanha “sem-vergonhice” na cara; faz debates feministas sobre sexualidade e coloca as “belas, recatadas e do lar” em uma sinuca de bico, sem saberem o caminhão que as perdeu na mudança de paradigmas, bem ao estilo de Thomas KUHN<sup>10</sup>, que ensina que quando o paradigmamuda, todo mundo volta a zero. Afinal de contas, sexo não é para procriar e formar família? Mulher não foi feita para ser aquela que obedece ao seu marido, ou ao seu pai, ou ao seu irmão mais velho? Enfim, uma feminista questiona seu entorno e a si mesma sem parar, dia e noite mesmo, sobre vários temas: desde que está havendo uma hipersexualização e banalização do corpo feminino, até análises sofisticadas de macro economia e globalização da mão de obra feminina sempre menos valorizada, fazendo tremer de medo até o mercado internacional do narcotráfico e tráfico de pessoas para fins sexuais comerciais.

Essas mulheres devem ter todas sido soltas de algum cemitério abandonado em alguma floresta medieval, de modo que já não têm mais medo dos “santos inquisidores” e se metem em encrencas sinistras somente para dizer alto e em bom som/tom, que não adianta Cacau Menezes (RBS TV-SC e DC), na sua coluna social, propagandear Santa Catarina com bundas e peitões siliconados, para atrair turistas para as belas praias do Estado; que não resolve

<sup>9</sup> Marianas – Verde (Música): <https://www.youtube.com/watch?v=u8Lwqt4Ah0U>. Pesquisa realizada em 07 de março de 2017.

<sup>10</sup> Thomas Kuhn, *La Estructura de las Revoluciones Científicas*, <https://www.youtube.com/watch?v=0dLN6t-LVoo>. Pesquisa realizada em 03 de março de 2017.

mais tentarem calar suas bocas e impedi-las de escrever, de se reunir, de reivindicarem. Uma feminista pratica o feminismo. E é só quem entende esse mundo que saberá agora, por si mesma(o), conceituar à vontade o que seja feminismo, porém, menos erra quem o entende como sendo um movimento que luta por direitos iguais entre os gêneros, que significa lutar por um mundo mais justo para todas e todos.

Assim, ser feminista significará sempre lutar contra a estupidez e a covardia do feminicídio, regada todos os dias pelo combustível da misoginia, e que mata mulheres às dezenas, centenas, milhares; contra a submissão ao sistema misógino que semeia o ódio às mulheres, impedindo-as de conquistarem melhores cargos nos locais em que trabalham; contra esses homens que humilham as mulheres, que as estupram, que as violentam. Esses mesmos misóginos que consideram o feminismo uma aberração; que querem as mulheres invisíveis, como se possível fosse esconder o sol; contra a invisibilidade que mulheres heteros, lésbicas, transgêneras, negras, indígenas, brancas são submetidas por um sistema misógino, patriarcalista, racista, homofóbico, classista e heterossexista; contra uma cultura e um sistema de dominação que não dá às mulheres as condições necessárias para o seu empoderamento econômico e intelectual; contra todo e qualquer governo que despreze trabalhadoras e trabalhadores ao atacar direitos trabalhistas, direitos sociais e individuais, que implicam nas condições básicas de sobrevivência de crianças, mulheres e homens; contra um discurso midiático que culpabiliza, inferioriza e/ou vitimiza a mulher.

E, por derradeiro sobre significados, se nos apresenta para fechar o raciocínio acerca das violências, o tema que tem o poder de chamar para si todo o debate nessa área: a Violência-Sexista, visualizada num contexto mais amplo do patriarcado decadente (ou não). Ainda que negando ser feminista e afirmando o já conhecido “sou feminina e não feminista”, a presença da *violência sexista*, estudada por muitas feministas, encontra na Cartilha publicada pela Marcha Mundial de Mulheres (MMM-Brasil): “Mulheres em Luta por uma vida sem violência”, sua mais lúcida explicação:

A desigualdade entre homens e mulheres ainda é muito forte em nossa sociedade. A mais dura expressão disso é a violência que a mulher sofre simplesmente por ser mulher e que é cometida por um homem. A isso chamamos *violência sexista*. As situações de violência são uma demonstração do poder dos homens sobre as mulheres, e, geralmente, são justificadas por argumentos relacionados ao que deveria ser o jeito certo de as mulheres se comportarem. Por exemplo, quando um homem agride fisicamente uma mulher, é comum dizer que ela não fez bem seu trabalho, não se comportou bem e coisas desse tipo. Ou ainda, que ela pertence a ele como se fosse um objeto à disposição.

Quando uma mulher é assediada na rua, sendo obrigada a ouvir gracejos ou piadas, ela está sendo tratada como objeto à exposição, como se ela estivesse disponível simplesmente porque está em um lugar público.

A violência sexista está em todos os lugares onde convivem homens e mulheres: na rua, no trabalho, na fábrica, no campo, nas escolas, nos espaços de lazer, nos transportes públicos, nas redes sociais. Porém, é dentro de casa mesmo que ela acontece com muito mais frequência. Mas a violência pode acontecer também nos movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, igrejas, centros religiosos. Nesses casos, é até mais difícil lidar com a situação, já que esta pode ser cometida por lideranças, padres, pastores, pessoas consideradas “acima de qualquer suspeita”.

O tema da violência sexista é muito difícil de abordar porque, na maioria das vezes, acontece entre pessoas muito próximas. Os agressores das mulheres costumam ser seus maridos, namorados, pais, parentes, colegas de trabalho. Por isso, não é um exagero dizer que essa situação coloca as mulheres em um ambiente de insegurança: é comum que sintamos medo e necessidade de estarmos sempre atentas. Até porque é comum que sejamos nós as cobradas para saber evitar a violência. Por isso, torna-se ainda maior a dificuldade de denunciar e de reagir.

Todas as mulheres são afetadas pela violência sexista, mas algumas estão mais expostas a ela por enfrentarem condições mais difíceis, ou por estarem em situação que as tornam mais frágeis como, por exemplo, o isolamento, a dependência financeira, a idade (o fato de serem meninas ou jovens) ou devido à discriminação racial, religiosa ou por orientação sexual. Mulheres migrantes, refugiadas de guerra e integrantes de etnias discriminadas, como, por exemplo, as indígenas, também estão em situação de maior exposição à violência. Um outro grupo de mulheres que sofre manifestações de muita violência são as prostitutas.<sup>11</sup>

#### **1.4. Estudos e Constatações Precederam a Luta pelas Vindas das Onibus Lilás à Serra Catarinense**

Sem dúvida o tema violências é instigante, no TRSC, todavia mais instigante ainda, pois aqui machismo, patriarcado e violência sexista imperam sem dó. Aqui as mulheres pisam miudinho. Aqui não há lugar para poesia e tampouco para festas no dia 08 de março. Aqui a paz perpétua dos cemitérios, como bem descreveu Immanuel Kant, é fato no sentido literal do termo; não é brincadeira, não senhor. Quer dizer, “sim senhor!” ‘Aqui ou a mulher diz o sim senhor, ou vai logo pro tabefe’. É interessante compreender esse contexto, no seio da história, sem o que, ficaremos órfãs de realidade verdadeira. “Nos campos de cima da serra, muitas mulheres conseguiram casar após terem sido pegas a laço nos matos”, já diziam nossos antepassados. E atualmente, muito resíduo dessa triste história ainda persiste no ideário de muitas mulheres e homens, podendo ser ouvido cá e lá umas histórias nauseantes sobre um tal “leão baio” e sobre a valentia que caracteriza o homem serrano.

Mas seguiremos com a abordagem, rumo à narrativa da experiência vivida da elaboração à execução do Projeto Piloto com as Unidades Móveis (Onibus lilás) no Território Serra Catari-

<sup>11</sup> Maria Luiza da Costa, & Outras, *Mulheres em Luta por uma vida sem violência*, MMM-Brasil. pp. 5-6.

nense, sem esquecer por certo, de outros temas, reflexões e realidades que envolvem as mulheres, todas elas, mesmo as que negam o feminismo e suas lutas enfrentando temas, tais como: o mercado em expansão, que muitas vezes as trata como mercadorias; o ideal conservador de família em contraste com a vida real; as relações de trabalho que produz bens e serviços e a vida mesma; o trabalho das mulheres que sustenta a economia; as cuidadoras e as suas funções sociais; a previdência social, o reconhecimento muitas vezes que não chega, e tantos outros, cujas dimensões não se esgotam em poucas páginas.

Em termos mais amplos ainda, vamos perceber ao longo da história, que a luta pela igualdade de gênero se vai desenhando há várias décadas, senão séculos, porém, neste artigo, dá-se destaque a três momentos importantes, por entender que é a partir daí que o Brasil assume definitivamente seu compromisso histórico com os direitos humanos da mulher e, nesse novo paradigma voltado à criação e fortalecimento de políticas públicas para a mulher brasileira, cria a Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM/PR), dá ênfase à implementação das deliberações das Conferências Nacionais, elabora e põe em marcha o *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*, o que leva à criação do *Programa Mulher, Viver sem Violência*, e, conseqüentemente a, em 2011, como resultado da Marcha das Margaridas, adquirir as Unidades Móveis equipadas para atender as mulheres do campo, da floresta e das águas, vítimas de violências.

*1.4.1. Eventos e Documentos Internacionais: são estes os três momentos* e seus respectivos resultados, que destacamos ao desejarmos superar as mais variadas formas de violências contra as mulheres serranas, cujos estudos foram pautados em diversas reuniões nos municípios, em plenárias do CODETER, e especialmente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM-Lages), constatando-se, inclusive, que Lages é o único município do TRSC que tem criado e em pleno funcionamento este Conselho:

1.4.1.1. A II Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, 1993): a qual, no seu artigo 18, estabelece que

Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais (...). A violência de gênero e todas as formas de assédio e exploração sexual (...) são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas (...). Os direitos humanos das mulheres devem ser parte integrante das atividades das Nações Unidas (...), que devem incluir a promoção de todos os instrumentos de direitos humanos relacionados à mulher.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Documento completo da II Conferência Mundial de Direitos Humanos. Viena, 14<sup>a</sup>-25 de junho de 1993. Cf. <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>.

1.4.1.2. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” (1994): que expressa no Capítulo II - Artigo 3º: Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado. E no seu Artigo 4º: Toda mulher tem direito ao reconhecimento, gozo, exercícios e proteção de todos os direitos humanos e às liberdades consagradas pelos instrumentos regionais e internacionais sobre Direitos Humanos. e

1.4.1.3. A Declaração de Pequim adotada pela IV Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Pequim (1995): que reafirma textualmente a II Conferência Mundial de Direitos Humanos: “ Nós estamos convencidos de que: (...) 13: O fortalecimento das mulheres e sua plena participação, em condições de igualdade, em todas as esferas sociais, incluindo a participação nos processos de decisão e acesso ao poder, são fundamentais para o alcance a igualdade, desenvolvimento e paz; e 14. Os direitos das mulheres são direitos humanos”.

*1.4.2. Documentos Nacionais: Pacto, Programa e Plano Nacionais de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*

1.4.2.1. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM): é um documento publicado em 2010, pela então Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), cujo contato e estudo causou mais inquietações, de modo a ajudar no aprofundamento do tema junto ao CODETER e, mais tarde, já com a criação do NEDET, o mesmo viria a facilitar a articulação territorial, em especial através da assessoria para gestão social (ATGS), que não poderia se furtar de apoiar, senão mobilizar todas as forças possíveis, para realizar alguma ação que fizesse diferença no Território, no sentido de fortalecer a luta das mulheres, tanto na sua organização em termos de inclusão produtiva na perspectiva da sustentabilidade alimentar e nutricional com produtos agroecológicos, dos empreendimentos solidários, quanto no âmbito do combate às violências por elas sofridas, de modo a contribuir com seu empoderamento e exercício de cidadania plena, assim como a aprimorar sua participação nas instancias deliberativas sobre políticas públicas em geral, existentes nos municípios.

1.4.2.2. O II Encontro Nacional de Comitês Territoriais de Mulheres Rurais: exatamente a partir daí que a ação territorial se desencadeia, inicialmente com a participação de Erli A. Camargo (à época apenas membro do CODETER Serra Catarinense) no II Encontro Nacional de Comitês Territoriais de Mulheres Rurais, em Brasília, de 24 a 26 de março de 2014, a convite da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais (DPMR) do então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o qual foi realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), cuja participação se deu representando os Colegiados de Desenvolvimento Territoriais de SC. Foi lá o primeiro contato de SC com o *Programa Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher* e com o Pacto Nacional acima referido, bem como o conhecimento de que haviam sido doadas pelo governo da Presidenta Dilma Rousseff

a SC, duas Unidades Móveis (“onibas lilás”) adaptadas com duas salas cada para atendimento às mulheres do campo, da floresta e das águas, vítimas de violências, as quais têm mais dificuldades de acessar a equipamentos de apoio às suas necessidades.

1.4.2.3. A Criação do Comitê Territorial de Mulheres e a Participação no Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Campo, da Floresta e das Águas: chegando, pois, de volta ao Estado, após haver participado do citado II Encontro Nacional de Comitês de Mulheres Rurais, iniciou-se no TRSC, um trabalho no sentido de criar o Comitê Territorial de Mulheres e, paralelamente a isso, a busca por saber onde estavam guardadas ou funcionando tais onibus lilás. Poucas foram as informações, mas suficientes para motivar, já no início de 2015, a participação no Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, criado especialmente para deliberar acerca do “Programa, Mulher Viver sem Violência” em SC, o qual, através de projeto específico, estaria articulando o funcionamento das já mencionadas unidades móveis. A saber:

Através de Termo de Doação, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, recebeu duas unidades móveis, registradas como patrimônio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST-SC), para o enfrentamento à violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas, em acordo com o PNPM, no ato da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Mulher Viver sem Violência.<sup>13</sup>

## II. DA ELABORAÇÃO À EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO COMO EXPERIÊNCIA PIONEIRA EM SC

Eis a “onibas lilás”, assim batizadas as duas unidades móveis, por Sheila Sabag, presidenta do Conselho Estadual de Direitos da Mulher (CEDIM-SC), nome adotado pelas participantes do Projeto Piloto no Território Serra Catarinense:



(Foto: ATGS José Rodolfo Camargo)

<sup>13</sup> Projeto do Fórum Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher: “Programa Mulher Viver sem Violência Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania” – Coordenadoria Estadual da Mulher-SC, 2016.



## 2.1. Comjugando Esforços Rumo ao Objetivo: pôr a funcionar as onibas lilás em SC

*De fato*, esforços foram empreendidos; mulheres e organizações da sociedade civil e órgãos governamentais foram mobilizados a partir do CEDIM-SC, da então Coordenadora Estadual da Mulher, e do próprio Fórum Estadual, tendo sido elaborada minuta de decreto governamental para criação do Fórum e enviado à Casa Civil do governo do Estado (em novembro de 2015), e elaborado e aprovado pelos seus membros do Fórum, também o regimento interno de seu funcionamento, naquela mesma ocasião. Ambos sem firma por parte do governo do Estado até à presente data (março de 2017).

Mas é exatamente nesse momento do processo de construção do Projeto que as coisas começaram a ir devagar, a ponto de, em junho de 2016, quando, por ocasião da Conferência Nacional de Direitos Humanos, buscando informações sobre o andamento do Projeto com as Unidades Móveis de SC junto ao então Ministério da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos, veio-se a saber que as unidades móveis seriam devolvidas pelo governo de SC, eis que não estavam em funcionamento. De volta a SC outra vez, obteve-se a confirmação via RBS TV (Jornal do Almoço), que realmente haveria a devolução das ditas unidades móveis, por falta de recursos para seu funcionamento.

## 2.2. Um Começo de Processo Traumático e Eivado de Esperança

Inconformadas, as mulheres do TRSC, organizadas conjuntamente: do Comitê Territorial de Mulheres, do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH-SC), da Marcha Mundial de Mulheres (MMM-SC) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM-Lages), buscaram junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages e ao CISA-MA/AMURES, Comissão da Mulher Advogada da OAB-Lages, e outros parceiros, apoio para proporem um projeto piloto para iniciar os trabalhos com a unidades móveis no TRSC, uma vez que argumentos que justificassem tal proposta não faltavam.

Assim sendo, iniciou-se por envio, por parte do CMDM-Lages, de ofício a todos os órgãos estaduais, bem como aos deputados e deputadas que pudessem e quisessem apoiar o pleito da Serra Catarinense, no sentido de: a) não permitir a devolução das unidades móveis ao governo federal; e b) garantir que o governo do Estado de SC assumisse os custos básicos com o Projeto Piloto, ou seja, de manutenção, do combustível e dos motoristas das duas unidades móveis, para que ambas viessem iniciar a campanha estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, ainda em 2016, em tantos municípios quantos fossem possíveis, de modo que outros custos e articulações/mobilizações territoriais ficariam por conta do próprio CMDM, MNDH-SC, MMM-SC, CISAMA/AMURES, Associação Lageana de Escritores (ALE), Comissão da Mulher Advogada (OAB-Lages) e NEDET (que assumiu a coordenação geral do processo e também do próprio Projeto Piloto), com apoio do Projeto de extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sob a coordenação geral do Prof. Dr. James

Luiz Berto: “*Consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável para Santa Catarina*” (NP 420571/2013-2 –UFFS/MDA/CNPq) o qual traz consigo, entre outros elementos, uma concepção de Brasil Rural, a partir da qual, incorpora objetivos gerais e específicos, num contexto de construção de saberes e fazeres, capazes de acenar para um futuro desenvolvimento sustentável com engajamento das comunidades.

Isso facilitou para que a proposta de ação com o **Projeto Piloto do “Programa Mulher Viver sem Violência – Campanha Permanente das Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania”**, fosse articulada pela própria equipe (ATGS e coordenador) do NEDET e demais parceiros, tendo este podido visitar um a um dos municípios, visando sensibilizar sindicatos de trabalhadores rurais e gestores, em especial das secretarias de assistência social, educação e saúde, para se engajarem na ação quando da passagem das unidades móveis pelos municípios.

Importante, portanto, destacar ainda, que o ponto de partida da ação empreendida e que consubstancia a experiência em questão, tem muito que ver com os propósitos do projeto “*Consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável para Santa Catarina*”, o qual apresenta o fundamento conceitual e objetivos necessários a respaldá-la sem se desviar das atribuições da equipe do NEDET, senão vejamos, em sentido mais abrangente:

A concepção do Brasil Rural como espaço de produção econômica, convívio social e de relação com a natureza busca superar a falsa dicotomia entre urbano e rural a partir da abordagem territorial, já que valoriza o patrimônio natural e cultural de cada localidade, reafirmando a identidade na construção de um projeto de vida social. Esta concepção implica em manejar e valorizar ativos específicos às regiões em que os atores habitam. Requer um processo de mobilização de atores que leva a elaboração de estratégias de adaptação aos limites externos, na base da identificação coletiva com uma cultura e um território<sup>14</sup>.

Em termos de objetivo geral:

Contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural e da articulação das políticas públicas integrantes da matriz do Programa Territórios da Cidadania, por meio da articulação institucional e operacional de Universidades Públicas Federais e Estaduais, dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, das instâncias de gestão social dos Territórios Rurais e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial.

<sup>14</sup> Projeto de Extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS): “*Consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável para Santa Catarina*”, cadastrado junto ao CNPq sob o No. NP 420571/2013-2 –UFFS/MDA/CNPq, executado pelos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs), que são compostos por Coordenação, dois Assessores (um de Gestão Social e outro de Inclusão Produtiva) e colaboradores voluntários. Trata-se de uma parceria firmada em 2013 entre o antigo MDA, o CNPq e a UFFS, campus de Chapecó-SC, sob a coordenação geral do Prof. Dr. James Luiz Berto. [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

E dentro do que vêm a ser os objetivos específicos, pode-se destacar os seguintes, totalmente em consonância com a escolha feita em apoiar e levar adiante a elaboração e execução do Projeto Piloto, junto com algumas integrantes do Fórum Estadual e outras várias parcerias do próprio TRSC. Observe-se, pois, os objetivos específicos compatíveis, selecionados para o contexto da experiência do já repetidas vezes mencionado Projeto Piloto:

- a) Quanto à produção de dados, informações e conhecimentos com vistas à elaboração de pesquisas:  
Realizar o levantamento de dados sobre o Colegiado Territorial, incluindo: (i) composição, (ii) funcionamento; (iii) agenda; (iv) especificidades dos segmentos sociais priorizados;
- b) Quanto à difusão de métodos e tecnologias sociais voltadas para a gestão social:  
Difusão de conhecimentos gerados mediante palestras, publicações, seminários e outros eventos.
- c) Quanto ao monitoramento, avaliação e assessoria técnica aos Colegiados Territoriais:  
Fortalecer os Colegiados Territoriais por meio de ações de assessoria técnica que qualifiquem a organização e funcionamento das suas instâncias.<sup>15</sup>

Assim se iniciam as atividades da equipe do NEDET, visitando os municípios, dialogando com grupos de mulheres, conselheiros(as) dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRs), e outros gestores públicos, tendo como foco fortalecer a organização territorial das mulheres e engajar os gestores municipais e sociedade civil, na luta contra a violência de gênero, vindo a desembocar, não por coincidência, com a necessidade de, em âmbito estadual, garantir que as unidades móveis não fossem devolvidas ao governo federal e, em âmbito territorial, elaborar e executar com sucesso, a partir de mobilização de parcerias, o que entrou para a história do território e também do Estado de Santa Catarina, como a experiência que tinha obrigação de dar certo.

### 2.3. Em Caravana Rumo a Florianópolis

Sem lugar a dúvidas, a Campanha no TRSC, constituiu-se num marco na história de SC, não apenas por estar pautada nas diretrizes do *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*, do *Programa Mulher Viver sem violência*, os quais forneceram subsídios teóricos que iluminaram as práticas empreendidas em cumprimento ao Projeto mesmo, mas sobretudo, pelo caráter dinâmico e engajado que os parceiros serranos conseguiram dar ao processo, desde à construção da proposta, a qual foi levada em caravana ao Fórum Estadual,

<sup>15</sup> *Idem.*

por representantes: do NEDET Serra Catarinense, das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Saúde de Lages, do CISAMA/AMURES, do MNDH-SC e do CMDM-Lages, à execução do cronograma de atividades que foi apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT Estadual), o qual foi criado com a finalidade de aperfeiçoar a proposta do TRSC, a bem de facilitar para os municípios participantes da Campanha.

De fato, foi uma experiência exemplar, que colocou todos os parceiros em roda de conversa, de modo a garantir o exercício da democracia participativa e a superação dos desafios da tarefa assumida perante a sociedade catarinense como um todo, digna de reverência e imitação.

### **III. BENEFICIÁRIOS PARTICÍPES DA CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO TERRITÓRIO RURAL SERRA CATARINENSE E FRUTOS PARA O FUTURO**

#### **3.1. Dia de Formação das Equipes Locais e Municípios Beneficiários que Participaram do Projeto Piloto com as Onibas Lilás**

A programação da campanha atingiu 9 (nove) dos 18 (dezoito) municípios do TRSC, porém, na hora da execução da ação, apenas 8 (oito) conseguiram desenvolver a programação previamente estudada em dia de formação proporcionado pelo Fórum Estadual e coordenação do NEDET Serra Catarinense, tendo sido um dia em Lages, no auditório Caverna do Centro Agroveterinário (CAV), da UDESC, e o outro em São Joaquim, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF).

Foi um dia de alinhamento das ações e de estudos sobre a Campanha, cuja participação dos municípios convidados foi decisiva para o traçado do itinerário posterior a ser percorrido pelas duas onibas. Em resumo, realização de dois encontros (Lages e São Joaquim, como dito acima, sob forma de mini curso preparatório às equipes locais, cujo propósito foi oferecer formação para multiplicadores: apresentar o programa em âmbito territorial a gestores e suas equipes locais, gerando, com isso, mobilização e compreensão do que significa a passagem das unidades móveis em seu município. A partir dos multiplicadores, criar coesão de equipe de trabalho: oferecer formação, no sentido de garantir uma linguagem comum, através de encontro de formação aos municípios, tendo sido feito agrupamento por proximidades entre as comunidades, tendo recebido a onibas, as comunidades mais centrais.

Por que dois dias de formação? Para cumprir o objetivo traçado referente à Ação 01 do Projeto Estadual, o qual se realizaria no TRSC como Projeto Piloto, sem deixar de lado a participação das duas Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs): Lages e São Joaquim, cuja participação na execução do mesmo estaria —como de fato esteve— restrita à cedência dos dois motoristas, da manutenção das duas onibas e o combustível.

De outra parte, também para facilitar a participação dos municípios, encurtando distâncias de deslocamentos até Lages e até São Joaquim, cidades sede das ADRs. Afinal, seria o governo do Estado, por seus Gerentes locais, presente na execução do Projeto Piloto que salvou as mulheres catarinenses de verem pelas costas as onibas voltando para Brasília.

Dito isso, apresentamos os 08 participantes da Campanha Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta, das Águas e Quilombolas<sup>16</sup>, agrupando-os por ADRs e nestas, por comunidades que conseguiram agregar à Campanha, por serem vizinhas, ademais das parcerias locais que tais municípios conseguiram mobilizar a bem de executar com êxito a ação junto as duas onibas lilás. Vejamos:

| <b>Programa Mulher Viver sem Violência Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania</b> |                     |                              |                   |  |
|--|---------------------|------------------------------|-------------------|--|
| <b>ADRs</b>  | <b>Municípios</b>   | <b>Comunidades Visitadas</b> | <b>Datas 2016</b> | <b>Parceiros que atuaram</b>   |
| Lages  | Lages               | Distrito de Índios           | 28/11             | Secretarias Municipais: da Assistência Social (CRAS-CREAS), da Agricultura e Pesca, Saúde e Educação; CMDM-Lages; CEDIM-SC, FETRAF-SC e Coord. Estadual da Mulher (Fórum Estadual); Mandatos Populares Deputados: Pe. Pedro Baldissera e Ana Paula Lima; Associação Lageana de Escritores (ALE);- Coletivo Feminista Rolê das Minas; Conselho Tutelar; Comissão da Mulher Advogada da OAB; DPCAMI-Lages; SESI (parquinho infantil) e CISAMA/AMURES |
|  |                     | Santa Terezinha do Salto     | 30/11             | Secretarias Municipais: da Assistência Social (CRAS-CREAS), Saúde e Educação; Conselho Tutelar; CMDM-Lages; NEDET Serra Catarinense; CEDIM-SC e MMM (Fórum Estadual); DPCAMI-Lages; Coletivo Feminista Rolê das Minas; Comissão da Mulher Advogada da OAB-Lages; SESI (parquinho infantil) e MNDH-SC   |
|  | Campo Belo do Sul   | Della Costa                  |                   | Secretarias Municipais: da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da Agricultura e Pesca, Conselho Tutelar e Executivo Municipal; CISAMA/AMURES, DPCAMI-Lages e Comissão da Mulher Advogada da OAB-Lages   |
|  | São José do Cerrito | Salto os Marianos            | 02/12             | Secretarias Municipais: da Saúde, da Educação, da Assistência Social; Conselho Tutelar; Assoc. Gotas de Amor; EEB Est. de Salto dos Marianos; DPCAMI-Lages; MMM (Fórum Estadual); MNDH-SC; CMDM-Lages; e NEDET Serra Catarinense   |
|  | Otacílio Costa      | Vila Aparecida               | 29/11             | Secretarias Municipais: da Assistência Social (CRAS), Saúde e Educação; Conselho Tutelar; Escola Estadual da Comunidade; Associação Somos Mulheres; CMDM-Lages; NEDET Serra Catarinense; MMM (Fórum Estadual); DPCAMI-Lages; Comissão da Mulher Advogada da OAB-Lages; MNDH-SC; e CISAMA/AMURES  |

<sup>16</sup> Note a(o) leitora ou leitor, que acrescentamos as quilombolas em nosso projeto estadual, por entender necessário e justo tal inclusão, haja vista, termos um bom contingente de comunidades tradicionais e de quilombolas que merecem ser tiradas da invisibilidade, não apenas pelo número, mas sobretudo por serem as mulheres negras ou afro-descendentes, ainda as mais atingidas pelas mais variadas formas de violências.

|             |                     |                                    |       |   |
|-------------|---------------------|------------------------------------|-------|---|
| São Joaquim | São Joaquim         | São Sebastião do Arvoredo          | 29/11 | Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF e NEDET (CODETER Serra Catarinense); MNDH-SC; MMM, CEDIM e Coord. Est. da Mulher (Fórum Estadual); DPCAMI-São Joaquim; Gerencia da ADR; Mandatos Populares dos Deputados: Pe. Pedro Baldissera e Ana Paula Lima; lideranças da comunidade; e Rádio Cidade                               |
|             | Bom Jardim da Serra | Altos da Boa Vista                 | 30/11 | Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF e NEDET (CODETER Serra Catarinense); MNDH-SC; CMDM-Lages; MMM, CEDIM e Coord. Est. da Mulher (Fórum Estadual); DPCAMI-São Joaquim; Gerencia da ADR; Mandatos Populares dos Deputados: Pe. Pedro Baldissera e Ana Paula Lima; lideranças da comunidade; Conselho Tutelar; e Rádio Cidade |
|             | Rio Rufino          | Divino Espírito Santo (Quilombola) | 01/12 | NEDET Serra Catarinense; CODETER (Epagri); CMDM-Lages; MNDH-SC; MMM e Coord. Est. da Mulher (Fórum Estadual); Sindicato de Trabalhadores Rurais; Assoc. Mundo das Ervas; Escola Municipal da Comunidade; e Secretaria Municipal de Assistência Social   |
|             | Urubici             | São Francisco                      | 02/12 | Secretaria Municipal da Assistência Social; Sindicato de Trabalhadores Rurais e CISAMA/AMURES   |

Para iniciar a Campanha do Projeto Piloto na Serra Catarinense, duas atividades se realizaram:

No dia 28/11 pela manhã, realizou-se a Solenidade de abertura da Campanha Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher, com a presença de representantes de todos os parceiros e representantes do governo do Estado de SC, no pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages:



E para terminar, no dia 03/12, atividade no calçadão do terminal em Lages, reunindo as equipes e parcerias que trabalharam no projeto, rendendo uma justa homenagem às vítimas de violência, notadamente feminicídio em SC, o que somou, em 2017, 217 mulheres:



### 3.2. Atividades realizadas nas Comunidades Visitadas

Foram realizadas as seguintes atividades quando da visita das onibas nas comunidades, tendo sido diversificadas em cada uma delas, conforme as particularidades das equipes locais atuantes: **ciranda de atividades lúdicas e cordel literário com crianças e adolescentes, visando ocupar-lhes e garantir a participação de suas famílias; oficinas Temáticas:** direitos (fundamentais) e cidadania, saúde do homem, relações familiares, agricultura (hortas domésticas, agricultura organica, compostagem), violencias contra a mulher, teatro, músicas, rodas de conversas, oficina de tintas da terra, oficina de sabão, detergente e amaciante caseiros, palestras: direitos da mulher, direitos previdenciários da mulher agricultora, teatro do oprimido sobre violencias contra a mulher e como buscar ajuda; exames rápidos (saúde da mulher), exposições de artesanatos e produtos confeccionados por grupos de mulheres, distribuição de diversos materiais informativos sobre temas de interesse feminino, cinema com pipoca,

### 3.3. Conclusões e Desafios ainda a enfrentar no TRSC: o que fazer agora?

Em poucas palavras, pode-se resumir o que restou da experiência: muita mobilização, bastante discussão e aprofundamento do tema da violência contra a mulher no território como um todo, mas muito especialmente nos municípios visitados pelas onibas, tendo gerado, de fato, articulação de forças convergentes de diferentes segmentos ativos na sociedade civil e

nos governos locais, o que foi decisivo para impulsionar a execução do Projeto Piloto, o qual sensibilizou tanto gestores quanto a sociedade civil participante, envolvendo as comunidades com a diversidade desejável dos assuntos tratados. Isso favoreceu de forma significativa, a que as pessoas possam ficar alertas para os locais onde buscar ajuda; que telefones usar: Disque 180 para denúncia de violência contra a mulher; Disque 100 para violações de qualquer direito humano de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou em situação de rua e idosos; busca de apoio nas corregedorias e ouvidorias em caso de violência institucional contra qualquer cidadã ou cidadão; comparecer à delegacia de polícia mais próxima para apresentar notícia-crime ou registrar Boletim de Ocorrência (BO), entre outras informações básicas e que muitas pessoas desconhecem.

Um depoimento que vem de Bom Jardim da Serra, ilustra nossa conclusão:

Ao buscar atingir os objetivos, as Unidades Móveis, por meio do atendimento multidisciplinar, composto por profissionais das áreas de **serviço social, psicologia, atendimento jurídico e segurança pública**, e os diferentes cooperadores, instituições e atores locais, permitiu a concretização efetiva dos diversos serviços, alcançando os objetivos traçados nas linhas iniciais.

Esta atividade, mesmo sendo um projeto piloto, possibilitou a integração em prol de objetivos mútuos em favor dos povos do campo. Foi apresentada uma organização de atividade em serviços como modelo de intervenção local, com orientação adequada e humanizada, assistência, apuração, investigação e enquadramentos legais, sempre pautados no respeito aos direitos humanos e aos princípios do Estado Democrático de Direito; e, principalmente, garantindo o acesso das mulheres que vivem no campo, na floresta, nas águas e quilombolas, aos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência. Espera-se a consolidação da abordagem multidisciplinar territorial como estratégia de desenvolvimento rural com princípios sustentáveis nas localidades rurais da ação do projeto na região Serrana de SC. (Clayton Nunes da Silva, psicólogo do SINTRAF que coordenou os trabalhos na comunidade Altos da Boa Vista, em Bom Jardim da Serra).

Particularmente, notou-se engajamento bem mais contundente do SINTRAF de São Joaquim, o qual é membro ativo do CODETER Serra Catarinense, o qual organizou toda a programação de São Sebastião do Arvoredo (S. Joaquim) e de Altos da Boa Vista (Bom Jardim da Serra), bem como das Secretarias Municipais de Assistência Social através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e, no caso de Lages, também do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Pode-se, com isso, ao visualizar o quadro acima (Municípios e Parcerias), que muitas forças foram mobilizadas para chegar ao bom êxito no final de toda a semana de atividades.

A Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Lages engajou-se na programação da ADR de Lages de modo a dar uma visibilidade positiva



à sua atuação, tendo garantido um diálogo de alto nível com as mulheres que participaram nas comunidades, através das duas psicólogas que foram destacadas para estarem presentes nas atividades durante toda a Campanha.

Sem dúvida alguma também, destacou-se a participação do CISAMA/AMURES, parceiro decisivo para o alcance pleno dos objetivos traçados desde o início do processo, quando conseguiu-se agrupar muitos atores em torno do tema, tais como: defensoria pública, Juízo da Família, Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) de Lages e todos os demais que, na sequência, assumiram amplamente o compromisso com o Projeto Piloto, não desanimando e tampouco deixando a desejar na sua participação do começo ao fim. Esse legado ficará para a história das onibas lilás e todos os municípios que receberem a visita ao longo dos anos que se seguirão, eis que se trata de uma campanha permanente. Diriam as mulheres: “Seguiremos em marcha, até que todas sejamos livres!” (slogan da Marcha Mundial de Mulheres)

Concluiu-se, portanto, o Projeto Piloto, tendo dialogado diretamente com cerca de 1.600 pessoas, tendo predominado o público infantojuvenil, dada a participação ativa e massiva das escolas das comunidades. E, indiretamente, ultrapassou a abrangência em torno de 5.000 pessoas, eis que contemplou o diálogo com a totalidade dos municípios do território.

Fica o desafio de continuidade da campanha de enfrentamento à violência contra a mulher em todos os municípios do território, acreditando que a vontade política dos gestores e a participação da sociedade civil é de fundamental importância para garantir direitos humanos, não apenas de mulheres. Não se faz política pública sem o engajamento de gestores e sociedade em geral, mas cabe às mulheres, assumirem esse importante protagonismo em seus municípios. O NEDET, o CODETER, etc, sempre serão apenas coadjuvantes no processo de garantia, defesa e promoção de direitos. Muito ainda a ser construído nesse contexto que segue oprimindo a mulher, em especial a agricultora que vive distante quilômetros da sede do seu município e carece de todo o apoio possível. Os gestores precisam ainda e muito, entender que o custo da violência é altíssimo e que ações de prevenção com equipes multiprofissionais se apresentam como um bom caminho para, aos poucos, ir estancando a sangria que massacra as mulheres e compromete a sociedade como um todo. O primeiro passo foi dado.

## REFERENCIAS

- ATA N° 36 – Da Plenária do Núcleo Gestor do Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Serra catarinense, realizada em 23/10/2015. Lages
- Censo IBGE 2010.

- Costa, Maria Luiza da & Outras. *Mulheres em Luta por uma vida sem violência*. MMM-Brasil. pp. 5-6.
- Documento completo da II Conferencia Mundial de Direitos Humanos. Viena, 14<sup>a</sup>-25 de junho de 1993. Cf. <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>.
- <http://www.amures.org.br/>. Pesquisa feita em 13 de fevereiro de 2017.
- Kuhn, Thomas. *La Estructura de las Revoluciones Científicas*. <https://www.youtube.com/watch?v=0dLN6t-LVoo>. Pesquisa realizada em 03 de março de 2017.
- Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015.
- Lei No. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
- Marianas – Verde (Música): <https://www.youtube.com/watch?v=u8Lwqt4Ah0U>. Pesquisa realizada em 07 de março de 2017.
- Projeto de Extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS): “*Consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável para Santa Catarina*”, cadastrado junto ao CNPq sob o No. NP 420571/2013-2 –UFFS/MDA/CNPq, executado pelos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs). MDA/ CNPq/ UFFS, campus de Chapecó-SC.[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). 2014-2017.
- Projeto do Fórum Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher: “Programa Mulher Viver sem Violência Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania” – Coordenadoria Estadual da Mulher-SC, 2016.
- [www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br). Pesquisa feita em 13 de fevereiro de 2017.

Recibido: 15/04/2017  
Aprobado: 27/10/2017